TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 16/2018

Processo nº. 76/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente á Contratação de Empresa Especializada em Software para manutenção mensal do Módulo de Obras, Planejamento e Controle Interno (SIM-AM) do Setor de Engenharia e Projetos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme preceitua a legislação vigente.

PRESTADOR DO SERVIÇO: A.M. GNOATTO

CNPJ: 21.309.818/0001-60

VALOR MENSAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de agosto de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal